



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

**LEI N.º 1.214, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

**INSTITUI A PASSEATA EVANGÉLICA  
“CONCEIÇÃO DE JACAREÍ É DO SENHOR  
JESUS” NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO  
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.**

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, aprovou e eu SANCIONO a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica instituído de forma definitiva no Calendário Oficial de Eventos do Município a “Passeata Evangélica Conceição de Jacareí é do Senhor Jesus”.

**Parágrafo único** O evento de que trata o *caput* deste artigo é realizado anualmente no dia 1º de maio.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 19 de junho de 2019.

ALAN CAMPOS DA COSTA  
Prefeito